

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2023

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com base na Publicação do Decreto nº 26701/2023 alterado pelos Decretos nº 26752/2023 e 26804/2023, cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após convocação do Presidente do Conselho Fiscal eleita em Assembleia geral em 29/03/2023, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 -Centro. Presentes o Presidente Marcos Antonio Castilho, e os membros, Altair Carneiro Schimdt, Silmara de Fatima Ramos Wagner, Alana Helena Knaut, Izabel Cristina Fuchs Vieira, também se fizeram presentes os Diretores do Instituto Altair Euko e Sabrina Ferreira. A reunião deu-se pelo recebimento do Processo Interno nº 17485/2023 de 26/07/2023 e 18048/2023 de 01/08/2023 da Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Maria Genoveva Portes Lech Maciel, referente solicitação de parcelamento do aporte do déficit previsto no art. 89 da Lei Municipal nº 2183/2008 em 12 parcelas com início após a aprovação de Lei e assinatura do acordo. O Presidente do Conselho Fiscal Marcos Antonio Castilho, agradecendo a disponibilidade dos membros, conferindo a presença para verificação do quórum declarou aberta a sessão e em seguida o Diretor do Instituto Altair Euko fez apresentação do déficit previsto no referido artigo informando dos valores pendentes de março a junho de 2023 num total de R\$ 2.476.509,74 apresentando uma planilha explicando os valores, a correção e os juros sobre este montante. A Diretora do Instituto Sabrina Ferreira fez a leitura da decisão e solicitação apresentado pelo Conselho de Administração que aprovou previamente e solicitou a análise e aprovação deste conselho. Foi apresentado pelo Diretor Altair Euko o Oficio nº 030/2023 da Secretária Municipal de Fazenda solicitando a inclusão do mês de julho/2023 aumentando o montante para R\$ 3.145.989,69 e apresentado também o Ofício nº 548/2023 da Câmara Municipal da Lapa-PR solicitando cópia dos comprovantes de repasse do LAPAPREVI, das contribuições previdenciárias dos servidores e aporte referente ao déficit do artigo anteriormente citado. Após apreciação e analise do Conselho de Fiscalização foi aprovada as condições



analisadas pelo Conselho de Administração e reforçada a necessidade de um parecer jurídico para aprovação do termo. Encerrando a reunião o Conselho Fiscal orienta o envio ao Conselho de Administração o oficio 030/2023 da Secretária Municipal de Fazenda. O Presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, a presente ata se encerra e vai assinada pelos presentes.

Marcos Antonio Castilho

Altair Carneiro Schimdt

Izabel Cristina Fuchs Vieira

Silmara de Fatima Ramos Wagner

Alana Helena Knaut